



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2022-PROGRAD/COAFE/LICENCIAR/2021

Processo nº 23075.001833/2022-33

EDITAL 08/2022-PROGRAD/COAFE

RESULTADO FINAL DO PROGRAMA LICENCIAR

Com fulcro na [Resolução Nº 05/07 -CEPE](#) e nos Editais 03 e 07/2022-PROGRAD/COAFE a Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná, por intermédio de sua Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios, publica o presente edital, que dispõe sobre o resultado final da seleção de projetos do Programa Licenciatar para execução no ano de 2022.

1. PROJETOS APROVADOS COM BOLSA

COORDENADOR	SETOR	TÍTULO DO PROJETO	BOLSAS
Aleksandra Marcela Piasecka-Till	Ciências Humanas	Redimensionando a Prática de Ensino de Língua Estrangeira Moderna: Polonês	3
Ana Claudia Nogueira Mulati	Campus Avançado Jandaia do Sul	ExataMente	3
Bárbara Cândido Braz	Campus Avançado Jandaia do Sul	ÁGORA - UFPR/Jandaia do Sul	3
Camila Andrade de Macedo	Campus Avançado Jandaia do Sul	Por dentro do computador: uma experiência de popularização da Arquitetura de Computadores, fase III.	3
Camila Silveira da Silva	Ciências Exatas	Práticas educativas lúdicas em Química para a equidade de gênero	3
Carina Catiana Foppa	Educação	Ecologia de Saberes com Povos e Comunidades Tradicionais	3
Danilo da Silva Knapik	Ciências Humanas	História da Educação dos Surdos a partir de HQs sinalizadas - fase 2	2
Ehrick Eduardo Martins Melzer	Setor Litoral	Educação Geográfica e Agroecológica em Tijucas do Sul e Antonina	3
Elaine de Cacia de Lima Frick	Ciências da Terra e Educação	Projeto Expedições Geográficas	3
Elenilton Vieira Godoy	Ciências Exatas	Matemática e Português: linguagens em diálogo	3
Eliane do Rocio Alberti	Campus Pontal do Paraná	Trabalho Docente nas Ciências Exatas nos Colégios Estaduais de Pontal do Paraná	3
Elisangela de Campos	Ciências Exatas	LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA	3
Emerson Joucoski	Setor Litoral	XI FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS DO LITORAL DO PARANÁ, versão 2022	3
Flavia Sant'Anna Rios	Ciências Biológicas	Planeta em rede: metodologias ativas no ensino de Ciências	3
Guilherme Sippel Machado	Campus Avançado de Pontal do Paraná	A Química Verde e sua relação com o ensino de Química	2
Hercília Alves Pereira de Carvalho	Campus Avançado de Jandaia do Sul	Conhecendo a Escola	3
José Carlos Corrêa	Ciências Exatas	Programa de Formação em Matemática Olímpica -	2

Eidam	Ciências Exatas	POTI/TOPMAT	3
Karine Marielly Rocha da Cunha	Ciências Humanas	O despertar para as línguas: uma abertura ao plurilinguismo	3
Leidi Cecilia Friedrich	Setor Palotina	A dramatização como metodologia para ensinar experimentos de Ciências no Ensino Fundamental I - 2ª edição	2
Leonir Lorenzetti	Ciências Exatas	As Práticas de Ciência e Tecnologia nas escolas de tempo integral: o que revelam as práticas pedagógicas nos anos iniciais	3
Leticia Godoy	Ciências Biológicas	Sem Fronteiras: ações pedagógicas na educação física para idosos	3
Lídia da Silva	Ciências Humanas	Libras como L2 para ouvintes: educação linguística e inclusão social	4
Lucélia Justino Borges	Ciências Biológicas	Docência e envelhecimento: formação de professores de Educação Física	3
Luciana Casacio	Campus Pontal do Paraná	Uso de tecnologias como recursos educacionais para o ensino de educação financeiras nas escolas - Parte 2	3
Mara Fernanda Parisoto	Setor Palotina	Formação Inicial e Continuada de Professores e alunos de Ensino de Médio nos laboratórios de Física na UFPR	3
Marcos Vinicius Oliveira de Assis	Setor Palotina	Thundera: Ensino de Computação para Deficientes Visuais	2
Palmira Sevegnani	Setor Litoral	Esporte e Educação Olímpica	3
Pedro Augusto Breda Fontão	Ciências da Terra	O Ensino do Clima em Sala de Aula: da teoria à prática na educação básica	3
Rita de Cássia dos Anjos	Setor Palotina	63 sinais: Acessibilidade e inclusão com o ensino do Braille	2
Robson Simplicio de Sousa	Setor Palotina	Atelier Científico - 3ª Edição	3
Satomi Oishi Azuma	Ciências Humanas	Oficina de língua e cultura japonesa nas escolas municipais de Curitiba	3
Sergio Roberto Chaves Junior	Educação	A construção coletiva de boas práticas educativas nas aulas de Educação Física em contextos de vulnerabilidade social: partilhando experiências na formação inicial e continuada em escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba-PR	3
Soraya Corrêa Domingues	Ciências Biológicas	Metodologia do Ensino Presencial nas Aulas de Educação Física em Tempos de Pandemia e Pós-Pandemia	3
Tiago Venturi	Setor Palotina	Licenciar Biologia - Educação em Saúde no Ensino de Ciências: construindo estratégias metodológicas e materiais didáticos para a Educação Científica escolar - 3ª edição.	3
Wander Mateus Branco Meier	Setor Palotina	Desenvolvimento profissional de professores de matemática: associação entre a Teoria das Situações Didáticas e a prática docente	2

2. PROJETOS APROVADOS SEM BOLSA

COORDENADOR	SETOR	TÍTULO DO PROJETO
Arthur William de Brito Bergold	Setor Palotina	Truques da Ciência
Fábio de Carvalho Messa	Setor Litoral	Ginástica Escolar
Paola Cavalheiro Ponciano	Setor Palotina	Ensino de Computação : Gamificação na Educação e Robótica Educacional

2.1. Para o cadastro dos alunos voluntários o docente deverá fazer juntada da documentação listada no item 5.1 inciso romano IV.

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. Serão destinadas, inicialmente, ao Programa Licenciar **100 bolsas com 8 meses** de duração e valor de R\$ 400,00 por mês;

3.2. O período de vigência do certame é de **04 de abril a 04 de dezembro de 2022**.

4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. Os bolsistas deverão ser selecionados observando o disposto no item 5.1 do EDITAL Nº 03/2022 - PROGRAMA LICENCIAR e pelos critérios definidos pelos coordenadores na proposta. Em todos os casos deverá haver edital de chamada pública, amplamente divulgado nos espaços em que circulem estudantes do curso do projeto. **A cópia digital (PDF)** do Edital e o resultado da seleção com os nomes dos estudantes em ordem de classificação deverão ser anexados ao processo no SEI juntamente com a documentação dos participantes. Poderão ser selecionados bolsistas e voluntários;

4.2. De acordo com a Resolução 05/2007-CEPE o estudante não poderá receber bolsa do Programa Licenciar por um **período maior de dois anos**. Se este for o caso de um dos bolsistas, mas a continuidade dele no projeto for necessária para a formação dos novos integrantes, deverá ser enviada uma justificativa juntamente com a documentação, a qual será apreciada pelo Comitê Gestor.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação do projeto deve ser entregue completa, com os documentos de todos os professores, técnicos, alunos bolsistas e voluntários e colaboradores externos, **através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo mesmo número do processo gerado no momento do encaminhamento da proposta**, impreterivelmente até o dia **04/04/2022**. Sendo assim, todos os processos que foram gerados para a elaboração das propostas serão devolvidos à unidade de origem, no SEI, para que sejam anexados os documentos finais (Termo de Compromisso e Declaração de Parentesco).

I - Documentos dos Professores Coordenadores:

a) Termo de Compromisso de coordenador e/ou orientador (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Professor Coordenador).

II - Documentos dos Colaboradores:

a) Termo de Compromisso de Colaborador (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Colaborador).

III - Documentos dos Estudantes bolsistas:

a) Termo de Compromisso de Estudante Bolsista (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Aluno Bolsista). Esse documento deve ser assinado eletronicamente pelo estudante e pelo Coordenador do Projeto. Ao gerar o Termo de Compromisso do aluno bolsista o nível de acesso do documento deve ser restrito devido a hipótese legal: LGPD (Lei nº 13.709);

OBSERVAÇÃO: No Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o estudante é considerado um usuário externo, dessa forma, o formulário deve ser preenchido pelo Coordenador e enviado para a assinatura do aluno. Em caso de dúvidas favor acessar: <http://www.cgr.ufpr.br/portal/pops-sei/>, e selecionar o tutorial intitulado " POP 52 - Solicitar assinatura de usuário externo em documento interno".

b) O Termo de Compromisso deverá ser assinado eletronicamente no SEI, **não serão aceitos Termos de Compromisso na versão em PDF;**

c) A conta corrente pode ser de qualquer banco e qualquer agência e deve ter o aluno como titular. Não pode ser conta poupança, conta fácil, conta salário e não pode ser conta conjunta. **Atenção para ativar a conta antes do pagamento da primeira bolsa;**

d) Declaração de Parentesco (Tipo de Documento SEI: PROGEPE: Declaração de Parentesco). **Apenas para bolsistas.**

IV - Documentos dos Estudantes Voluntários:

a) Termo de Compromisso de Estudante Voluntário (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Termo de Compromisso Aluno Voluntário). Esse documento deve ser assinado eletronicamente pelo estudante e pelo Coordenador do Projeto.

V - Documentos de Participantes Externos

a) Termo de Compromisso de Colaborador (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Termo de Compromisso Colaborador). O Termo de Compromisso do participante Colaborador Externo deve ser assinado eletronicamente pelo participante colaborador. **Em caso de dúvidas favor acessar: <http://www.cgr.ufpr.br/portal/pops-sei/>, e selecionar o tutorial intitulado “ POP 52 - Solicitar assinatura de usuário externo em documento interno”.**

5.2. Ao final do período de vigência do certame, em 30/11/2022, com vistas à certificação, o processo, por meio do qual foi submetida a documentação do projeto, deverá ser instruído pelo docente coordenador, com o Relatório Final do Projeto e os Relatórios Finais de todos os participantes registrados no início do Programa. Todos os formulários para preenchimento e assinatura eletrônica estão disponíveis no SEI e deverão ser tramitados à UFPR/R/PROGRAD/COAFE.

6. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. O presente edital será desenvolvido com base no seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Resultado após Análise dos Recursos	Até 30/03/2022
Processo de Seleção dos Bolsistas	De 24 a 31/03/2022
Encaminhamento da documentação via SEI para UFPR/R/PROGRAD/COAFE	Até o dia 04/04/2022
Início do Programa Licenciamento	04/04/2022
Reunião com os Coordenadores dos Projetos	11/08/2022
Seminário Institucional do Programa Licenciamento	Novembro (em data a ser definida)
Tramitação dos processos à UFPR/R/PROGRAD/COAFE, devidamente instruídos com os Relatórios Finais 2022	01/12 a 31/12/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os Termos de Compromisso deverão ser assinados eletronicamente diretamente no formulário do SEI. Não é necessária a entrega física desses documentos.

7.2. As vagas de bolsistas que não forem preenchidas até **04/04/2022** poderão ser remanejadas para outros projetos.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria Josele Bucco Coelho

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Leonir Lorenzetti

Coordenador da Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTAGIOS - PROGRAD**, em 30/03/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 30/03/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4363640** e o código CRC **2A69A729**.

